Prefeitura Municipal de
AFIXADO
07/06/2010
Corumbiara - Rondônia

LEI MUNICIPAL Nº 755 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

03 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
03.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – Urbanismo
15451 – Infra-Estrutura Urbana
154510003 – Caminho do Progresso
154510003.1.04000 – Construção de Praças Públicas na Sede e nos Distritos
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R$ 243.750,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 243.750,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Convênio n° 0302173-79/2009/MTUR/CAIXA firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a União.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 07 de Junho de 2010.

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 025/2002 em 07/06/2010
Edinaldo Paulo de Souza
Secretario Geral
Decr. 013/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: Lei M. 755/2010
foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal
no período de 07/06/10 a 07/09/10
AGENTE ADMINISTRATIVO